

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA –**  
**MCO/UFBA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2014 - EBSEH/MCO-UFBA**

**EDITAL Nº 104, 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, **torna sem efeito o Edital Nº 54, de 25 de março de 2015**, em atenção à decisão proferida nos autos do processo nº 0048826-86.2014.4.01.3400, na qual acolheu o entendimento de que não restou comprovado o tempo de serviço em atividade no emprego pleiteado nos termos do subitem 9.11 (letra a), Edital Nº 02 – EBSEH – área médica, de 20 de fevereiro de 2014. Desse modo, no que se refere ao emprego de Médico Cardiologia (código 802), alteramos a nota final da candidata **Carolina The Macedo**, inscrição número 94100004, **que retorna a classificação originária**, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Carolina The Macedo	94100004	Cardiologia	1,00	2,00	3,00	67	70,00	6ª

1- Em virtude da retificação supracitada, os candidatos ao emprego de **Médico Cardiologista (código 802)**, listados no **Edital Nº 54, de 25 de março de 2015**, e com classificação igual a 6ª (sexta) colocação, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição acima. Ou seja, o candidato classificado em 6ª (sexta) colocação passa a ser a 5ª (quinta) colocação, e assim sucessivamente, até a 4ª (colocação) colocação, que passa a ser a 3ª (terceira) colocação.

2- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 54, de 25 de março de 2015, e publicações anteriores.

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente